



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 206, DE 06 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 87.637,04 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.637,04 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06	PROJETOS	
05.06.15.451.1027.1	PAV. RUA PRINCESA IZABEL – PROP. 02	Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(336) 87.637,04
Recurso: 1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênere	

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso Abertura de Crédito Especial:

Rec Pav. Ruas Vila Piola - (647)
87.637,04

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 06 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração